

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 890/87

Interessada: Valéria Cristina Marques

Assunto : Indicação da interessada para ministrar as disciplinas "Formas de Expressão e Comunicação Artística", "Linguagem Musical" e "Folclore Brasileiro" na FFCL de São José do Rio Pardo.

Relator : Cons. Célio Benevides de Carvalho

Parecer CEE nº 1711/87 -CTG- "D" Aprovado em 11/11/87
Comunicado ao Pleno em 25/11/87

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, solicita por meio do Ofício nº 281/87 a contratação de Valéria Cristina Marques para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas: "Formas de Expressão e Comunicação Artística", "Linguagem Musical" e "Folclore Brasileiro" junto ao departamento de Artes do Curso de Licenciatura em Educação Artística.

Nas disciplinas "Formas de Expressão e Comunicação Artística" e Linguagem Musical, a interessada substituirá a Profª Mírian Pipano - Parecer CEE nº 1745/82, que se desligou da Faculdade.

Na disciplina Folclore Brasileiro a interessada substituirá a Profª Maria de Lourdes Maschietto Villela de Andrade - Parecer CEE nº 1355/86.

2. Apreciação:

Comprova-se, no processo, que a interessada é bacharel em Música, pela Universidade Estadual de Campinas, diploma registrado em 1987.

Concluiu, no Conservatório Musical "Carlos Gomes", os seguintes cursos:

- Técnico em Instrumento - Piano
- Formação de Educação Artística
- Interpretação Pianística

Participou de vários cursos de curta duração, extensão universitária, congressos etc. em sua área de atuação.

Recebeu medalhas do C.M. "Carlos Gomes".

Exerceu funções de Profª de Educação Rítmica em Escola Estadual e Profª de Música em Academia.

Participou ainda, de festivais, semanas da cultura etc.

Possui a interessada, Registro nº 21843 do MEC, para Ministrar a disciplina Percepção Musical.

O nome da interessada foi citado várias vezes em jornais, por ser ótima pianista e ter se apresentado em vários lugares.

De acordo com a grade horária, a interessada ministra um total de 19 (dezenove) aulas das disciplinas: Linguagem Musical, Folclore Brasileiro, Educação Rítmica e Artística - Profic e Música em três instituições de ensino.

- FFCL de São José do Rio Pardo
- EEPG "Profª Laudelina Gomes de O. Porrat"
- Academia de Música "Scala".

Exerce atividades de jurada no Programa "Allegro" da R.T.C.

3. Conclusão:

Nega-se acolhimento à indicação da Profª Valéria Cristina Marques para, na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas "Formas de Expressão e Comunicação Artística", e "Folclore Brasileiro", vinculadas ao Departamento de Artes do Curso de Licenciatura em Educação Artística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, por não atender aos requisitos da Deliberação CEE nº 05/80. Aprova-se a indicação da interessada para lecionar, como Professor I, a disciplina "Linguagem Musical" na referida Faculdade.

São Paulo, 27 de outubro de 1987

a) Cons. Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11.11.87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente